

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1/2

Of. nº 358 / GABI / 2016

Ponte Nova, 22 de março de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova - MG

ASSUNTO: Indicação nº 197/2016 (protocolada sob o nº 31/2016) – Vereadora Patrícia Castanheira (Patrícia Monteiro Castanheira).

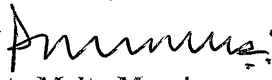
Senhor Presidente,

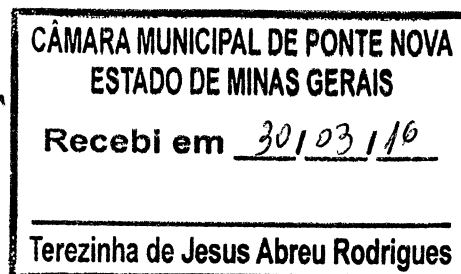
Em atenção ao Of. 108 / 2016 / SG (recebido em 15/3/2016), referente à indicação supramencionada/**requerimento de informações em geral sobre Programa de “Saúde do Trabalhador”**, a Secretaria Municipal de Saúde informa:

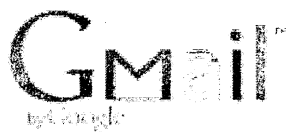
- Os atendimentos contemplam as diferentes necessidades da pessoa, considerando especificidades de gênero e morbidades que a pessoa apresenta. São consultas médicas, consultas odontológicas, exames para detecção precoce do câncer de colo de útero e grupos de combate ao tabagismo, além de terapias comunitárias e apoio às famílias cujos membros são dependentes de drogas e/ou álcool.

As atividades acontecem nas **Unidades Básicas de Saúde** a **cada 15 dias** ou **conforme necessidade de cada comunidade**, já que em algumas há maior demanda. Existem comunidades onde opta-se pelo atendimento aos sábados. Há situações em que os atendimentos são deslocados para espaços sociais estrategicamente mais próximos da vida das pessoas, como é o caso da zona rural. É importante que a comunidade procure a Equipe de Saúde da Família para informar-se sobre dias e horários previstos e até mesmo para propor novas possibilidades e estratégias de atendimento que sejam mais importantes para a comunidade.

Atenciosamente,


Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal





segov segov <segov@pontenova.mg.gov.br>

saude trabalhador

1 mensagem

thiany silva oliveira <thianypsf@gmail.com>

29 de março de 2016 17:21

Para: segov segov <segov@pontenova.mg.gov.br>

Cc: gabinete saude <gabinetsaude@pontenova.mg.gov.br>

Oi Carminha,

Não consegui levantar a agenda dos postos porque as agendas estão sendo alteradas nessa semana, mas de um modo geral está acontecendo de 15/15 dias, aí montei um texto mais generalizado. Qualquer coisa me fala.

Abraços,

"A saúde do trabalhador é desenvolvida nas unidades básicas de saúde através das equipes de saúde da família com o objetivo de propiciar atendimento integral ao indivíduo levando-se em consideração suas atividades laborais. A saúde da trabalhador é uma estratégia ampla que inicia-se com o diagnóstico das ocupações de cada usuário adstrito à equipe e a partir daí são desenvolvidas ações de prevenção e promoção à saúde do trabalhador como educação em saúde, estímulo à atividade física, abandono de hábitos insalubres como álcool e drogas além da prevenção de doenças crônico-degenerativas. Outra parte da assistência à saúde do trabalhador são os atendimentos àquelas pessoas que não podem frequentar às unidades no período de expediente, dessa forma, são oferecidos atendimentos em dias e horários alternativos.

Os atendimentos contemplam as diferentes necessidades da pessoa, considerando especificidades do gênero e comorbidades que a pessoa apresenta. São consultas médicas, consultas odontológicas, exames para detecção precoce do câncer de colo de útero, grupos de combate ao tabagismo, além de terapias comunitárias e apoio às famílias cujos membros são dependentes de drogas e/ou álcool. Os atendimentos acontecem nas unidades básicas de saúde a cada 15 dias ou conforme necessidade de cada comunidade, já que em algumas há maior demanda. Existem comunidades onde opta-se pelo atendimento aos sábados. Há situações em que os atendimentos são deslocados para espaços sociais estrategicamente mais próximos à vida das pessoas como é o caso da zona rural. É importante que a comunidade procure a Equipe de Saúde da Família para se informar dos dias e horários previstos e até mesmo para propor novas possibilidades e estratégias de atendimentos que sejam importante para a comunidade."

*Thiany Silva Oliveira**Chefe do Departamento de Atenção Primária à Saúde**Ponte Nova (MG)*

(31) 38171120

(31) 71755052